

Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº. 006/2025

DISPENSA Nº. 005/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 090/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA, Inscrito no CNPJ: 02.443.365/0001-16, com sede na Rua Padre Siqueira, n° 100, São Geraldo - Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ n° 02.443.365/0001-16, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 090/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08/08/2025, ÀS 09 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:

camaraoliveira2009@yahoo.com.br.

Endereço físico para envio da documentação de habilitação e proposta de preço:

Rua Padre Sigueira, nº 100, São Geraldo - Senhora de Oliveira-MG.

Link do edital: https://www.camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br/

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente é a contratação de serviços de Cerimonial, Buffet, ornamentação, fotografia, apresentação musical e locação de brinquedos para as comemorações da Semana do Legislativo entre os dias 18 a 22 de agosto de 2025, confrme especificado abaixo:



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Item	Especificação
01	Brinquedos Infláveis: 02 personagens vivos Mickey e Minie; Recreação: Pula pula, Piscina de bolinha, Tobogã, Algodão doce Pipoca;
	Inclui Áudio do evento, 01 (gerente/coordenador), 09 (nove) monitores, Propaganda volante carro de som; Duração Mínima de 06 (seis) horas.
	Local: Parque de Exposições de Senhora de Oliveira Horário: 09:00hrs ás 12:00hrs Data: 23/08/2025
02	Apresentação do espetáculo infantil "O pardal e o chapinha.
	Local: Parque de Exposições de Senhora de Oliveira Horário: 12:00hrs ás 13:00hrs Data: 23/08/2025
03	Palestra com temas:
	1) Dopamina digital: Por que não conseguimos largar o celular?
	2) Marketing Digital com Propósito: Como marcas conectam e fazem a gente
	desejar fazer parte.
	Local: 1- Na escola Padre José Ferreira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 19/08/2025
	2- Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 20/08/2025
04	Cobertura Fotográfica de todo o evento Semana do Legislativo com duração mínima de 03 horas por dia
	- Datas: 18, 22 e 23 de agosto de 2025
	Fornecer as fotos em pen drive e email em alta resolução
05	Serviço de Lanche com refrigerante (Coca-Cola e Fanta), sucos (Pêssego e Uva), água; Pipoca, cachorro-quente, incluindo garçom, embalagens, copos descartáveis, guardanapos, cadeiras, mesas par aproximadamente 600 pessoas.
	-Datas: 19 e 20 de agosto



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

	Dia 18/08 ás 17hrs na Sede da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira
	Dia 19/08 na escola Padre José Ferreira às 9hrs
	Dia 20/08 ás 9hrs no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira
	Decoração e Cerimonial:
06	02 arranjos de flores permanentes redondos (branco, champanhe e azul serenity).
	- 01 arranjo de flores de mesa nas mesmas cores - 02 colunas de vidro - 01 tapete passarela bege - 01 aparador para água - 01 toalha de mesa branca - 04 metros fundo verde eucalipto - 04 colunas de madeira com lâmpadas - 01 arranjo cascata verde e branco - 01 poltrona - 01 tapete bege - Frete / deslocamento
	- Serviço de cerimonial e recepção serão executados na camara no dia 18/08 e no
	espaço de eventos no dia 22/08
07	Jantar - Buffet Completo para 250 pessoas Entradas: Torresmo, Mandioca, Linguiça, Batata; Prato Principal: Arroz branco, Tutu com linguiça, Pernil assado (molho barbecue à parte) - Lagarto ao molho madeira, Maionese ou purê de batata com frango desfiado; - Salada tropical - Bebidas: Refrigerantes (Coca-Cola e Fanta), Sucos (Pêssego e Uva), Água; - Incluso: Espaço, mesas e cadeiras, equipe de garçons, pratos, taças, talheres, réchauds, jarras - Carpetes e cortinas, som e microfones, música ao vivo Local: Espaço de eventos às 19hrs na data do dia 22/08
	·
08	Coordenação e Produção Executiva do Evento - Planejamento e organização geral da programação - Contato e alinhamento com palestrantes e convidados - Definição de locais, horários e logística das atividades - Coordenação de dinâmicas, palestras e ações interativas

- 1.1.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.1.3 ANEXO III MINUTA DE CONTRATO.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder legislativo Municipal de Senhora de Oliveira /MG, para exercício de 2025 e subsequente, na classificação abaixo:

01.001.01.031.001.2001.3.3.90.39.00 01.001.01.031.001.2001.3.3.90.30.00

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 60.458,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaraoliveira2009@yahoo.com.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2025 às 10:00h.
- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
- I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

- 4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 O julamento das proposta serão por cada item ofertado;
- 4.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário definido no edital, a saber:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.2.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 4.2.1.2 Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 4.2.2.1 Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicilio da empresa licitante.
- 4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- 4.2.3.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.3.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicilio da empresa licitante.
- 4.2.3.3 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e divida ativa da uniao e INSS.
- 4.2.3.4 CND trabalhista.

5.0 - DO PAGAMENTO:



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

5.1 O pagamento ocorrerá de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pa gamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Camara Municipal revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Camara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5 – Até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos ao presente Aviso de Dispensa.

6.5.1 – Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos devem ser por escrito e protocolados no Setor de Licitação ou enviado via email para camaraoliveira2009@yahoo.com.br

6.5.1.1 – No caso de envio via email caberá ao interessado/licitante certificar do efetivo recebimento do pedido de impugnação ou esclarecimento pelo Setor de Licitação, ficando sujeito ao indeferimento e não análise do pedido, caso a documentação enviada não seja recebida dentro do prazo máximo fixado acima.

6.5.2 – Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos deverão serão julgados até 01 (um) dia antes da realização da sessão de julgamento, sob pena de ser designada nova data de julgamento.

Senhora de Oliveira/MG, 01 de agosto de 2025.

Franciele Vitória Gomes Alfenas



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Agente de Contratação



Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº. 006/2025

DISPENSA Nº. 005/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 090/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

1 - OBJETO E JUSTIFICATIVA:

A **Semana do Legislativo** tem como objetivo promover a valorização do Poder Legislativo Municipal, aproximando a população das ações parlamentares e fortalecendo a cidadania e a participação popular. Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, que busca fomentar o conhecimento da sociedade sobre o funcionamento da Câmara Municipal, suas atribuições e o papel dos vereadores.

A programação da Semana do Legislativo poderá incluir palestras, atividades culturais, homenagens, exposições, oficinas educativas, apresentações artísticas e demais eventos de cunho cívico, cultural e institucional, voltados para estudantes, autoridades, servidores e a comunidade em geral.

Nesse contexto, justifica-se a **necessidade de contratação dos serviços especializados**.

A realização dessas atividades **atende ao interesse público**, ao promover educação cívica, integração social e valorização do Legislativo Municipal, respeitando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da publicidade.

A contratação será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, observando-se o devido processo legal, com a escolha da modalidade mais adequada à natureza e ao valor da contratação, bem como a ampla divulgação dos atos.

Assim, a presente justificativa visa embasar formalmente a realização e contratação dos serviços indispensáveis à execução dos eventos comemorativos da Semana do Legislativo, promovendo um momento de integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.



2 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Especificação	Preço de Referencia
01	Brinquedos Infláveis: 02 personagens vivos Mickey e Minie; Recreação: Pula pula, Piscina de bolinha, Tobogã, Algodão doce Pipoca; Inclui Áudio do evento, 01 (gerente/coordenador), 09 (nove) monitores, Propaganda volante carro de som; Duração Mínima de 06 (seis) horas. Local: Parque de Exposições de Senhora de Oliveira Horário: 09:00hrs ás 12:00hrs	10.800,00
	Data: 23/08/2025 Apresentação do espetáculo infantil "O pardal e o chapinha".	
02	Local: Parque de Exposições de Senhora de Oliveira Horário: 12:00hrs ás 13:00hrs Data: 23/08/2025	6.620,00
	Palestra com temas:	
	3) Dopamina digital: Por que não conseguimos largar o celular?	
	4) Marketing Digital com Propósito: Como marcas conectam e fazem a	
	gente desejar fazer parte.	
03	Local: 1- Na escola Padre José Ferreira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 19/08/2025	10.900,00
	2- Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 20/08/2025	
	Cobertura Fotográfica de todo o evento Semana do Legislativo com	
	duração mínima de 03 horas por dia	
04	- Datas: 18, 22 e 23 de agosto de 2025	4.500,00
	Fornecer as fotos em pen drive e email em alta resolução	



SENIORA-DUVERNA		
05	Serviço de Lanche com refrigerante (Coca-Cola e Fanta), sucos (Pêssego e Uva), água; Pipoca, cachorro-quente, incluindo garçom, embalagens, copos descartáveis, guardanapos, cadeiras, mesas par aproximadamente 600 pessoas. -Datas: 19 e 20 de agosto Dia 18/08 ás 17hrs na Sede da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira Dia 19/08 na escola Padre José Ferreira às 9hrs Dia 20/08 ás 9hrs no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira	5463,00
06	Decoração e Cerimonial: 02 arranjos de flores permanentes redondos (branco, champanhe e azul serenity). - 01 arranjo de flores de mesa nas mesmas cores - 02 colunas de vidro - 01 tapete passarela bege - 01 aparador para água - 01 toalha de mesa branca - 04 metros fundo verde eucalipto - 04 colunas de madeira com lâmpadas - 01 arranjo cascata verde e branco - 01 poltrona - 01 tapete bege - Frete / deslocamento - Serviço de cerimonial e recepção serão executados na camara no dia 18/08 e no espaço de eventos no dia 22/08	2200,00
07	Jantar – Buffet Completo para 250 pessoas Entradas: Torresmo, Mandioca, Linguiça, Batata; Prato Principal: Arroz branco, Tutu com linguiça, Pernil assado (molho barbecue à parte) - Lagarto ao molho madeira, Maionese ou purê de batata com frango desfiado; - Salada tropical - Bebidas: Refrigerantes (Coca-Cola e Fanta), Sucos (Pêssego e Uva), Água; - Incluso: Espaço, mesas e cadeiras, equipe de garçons, pratos, taças, talheres, réchauds, jarras - Carpetes e cortinas, som e microfones, música ao vivo Local: Espaço de Eventos às 19hrs na data do dia 22/08	13.975,00
08	Coordenação e Produção Executiva do Evento - Planejamento e organização geral da programação - Contato e alinhamento com palestrantes e convidados	6.000,00



Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- Definição de locais, horários e logística das atividades	
- Coordenação de dinâmicas, palestras e ações interativas	

Obs. Preços apurados no comercio local e no PNCP

2 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços licitados deverão ser prestados no Municipio de Senhora de Oliveira entre os dias 18 a 22 de agosto de 2025.

3 - OUTROS SERVIÇOS:

A contratada devera arcar todas as despesas incluindo material, mão de obra, deslocamento, etc.

4 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A fiscalização e acompanhamento do contrato serão exercidos pelo Presidente da Requisitante.

5 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias comprovado a execução satisfatória dos serviços.

6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta e documnetos de habilitação deverão ser enviadoa exclusivamente pelo endereço **eletrônico** <u>camaraoliveira2009@yahoo.com.br</u>.

7 - CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.2 - Da CONTRATADA

- **7.2.1** Prestar os serviços em conformidade com o requerido e mediante apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal);
- **7.2.2** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a prestação dos serviços licitados a si adjudicado;



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

- 7.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **7.2.4** providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Local e data

À
Camarav Municipal de Senhora de Oliveira-MG
A/C Comissão de Licitação

Prezados Sen	inores,						
A empresa	,	CNPJ:	,	sediada	na	Rua	(Endereço
completo)		, por se	eu representante legal o	Sr. (a)			CPF
nº	, apresenta p	roposta	para fornecimento de s	erviços d	le Ce	rimor	nial, Buffet,
ornamentaç	ão, fotografia, apresen	itação n	nusical e locação de b	rinquedo	os, p	alestr	as para as
comemoraç	ões da Semana do Legi	slativo	entre os dias 18 a 22 d	le agosto	de 2	2025, 1	referente a
Dispensa nº (005/2024.						

Item	Especificação	Unit.	Total
	Brinquedos Infláveis: 02 personagens vivos Mickey e Minie;		
	Recreação: Pula pula, Piscina de bolinha, Tobogã, Algodão		
	doce		
01	Pipoca; Inclui Áudio do evento, 01 (gerente/coordenador), 09 (nove) monitores, Propaganda volante carro de som; Duração Mínima de 06 (seis) horas.		
	Local: Parque de Exposições de Senhora de Oliveira		
	Horário: 09:00hrs ás 12:00hrs Data: 23/08/2025		
	Apresentação do espetáculo infantil "O pardal e o		
	chapinha". Local: Parque de Exposições de Senhora de Oliveira		
02	Horário: 12:00hrs ás 13:00hrs		
	Data: 23/08/2025		
	Palestra com temas:		
	5) Dopamina digital: Por que não conseguimos largar o		
	celular?		
03	6) Marketing Digital com Propósito: Como marcas conectam		
	e fazem a gente desejar fazer parte.		
	Local:		
	1- Na escola Padre José Ferreira		



,		
Horário: ÁS 9:00hrs Data: 19/08/2025 2- Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 20/08/2025		
Cobertura Fotográfica de todo o evento Semana do Legislativo com duração mínima de 03 horas por dia		
- Datas: 18, 22 e 23 de agosto de 2025		
Fornecer as fotos em pen drive e email em alta resolução		
Serviço de Lanche com refrigerante (Coca-Cola e Fanta), sucos (Pêssego e Uva), água; Pipoca, cachorro-quente, incluindo garçom, embalagens, copos descartáveis, guardanapos, cadeiras, mesas par aproximadamente 600 pessoas. -Datas: 19 e 20 de agosto		
Dia 18/08 ás 17hrs na Sede da Câmara Municipal de Senhora		
de Oliveira		
Dia 19/08 na escola Padre José Ferreira às 9hrs		
Dia 20/08 ás 9hrs no Salão Paroquial da Igreja Matriz de		
Senhora de Oliveira		
Decoração e Cerimonial: 02 arranjos de flores permanentes redondos (branco, champanhe e azul serenity).		
 - 01 arranjo de flores de mesa nas mesmas cores - 02 colunas de vidro - 01 tapete passarela bege - 01 aparador para água - 01 toalha de mesa branca - 04 metros fundo verde eucalipto - 04 colunas de madeira com lâmpadas - 01 arranjo cascata verde e branco - 01 poltrona - 01 tapete bege - Frete / deslocamento 		
- Serviço de cerimonial e recepção serão executados na		
camara no dia 18/08 e no espaço de eventos no dia 22/08		
Jantar – Buffet Completo para 250 pessoas Entradas: Torresmo, Mandioca, Linguiça, Batata;		
	Data: 19/08/2025 2- Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 20/08/2025 Cobertura Fotográfica de todo o evento Semana do Legislativo com duração mínima de 03 horas por dia - Datas: 18, 22 e 23 de agosto de 2025 Fornecer as fotos em pen drive e email em alta resolução Serviço de Lanche com refrigerante (Coca-Cola e Fanta), sucos (Pêssego e Uva), água; Pipoca, cachorro-quente, incluindo garçom, embalagens, copos descartáveis, guardanapos, cadeiras, mesas par aproximadamente 600 pessoas. -Datas: 19 e 20 de agosto Dia 18/08 ás 17hrs na Sede da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira Dia 19/08 na escola Padre José Ferreira às 9hrs Dia 20/08 ás 9hrs no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Decoração e Cerimonial: 02 arranjos de flores permanentes redondos (branco, champanhe e azul serenity). - 01 arranjo de flores de mesa nas mesmas cores - 02 colunas de vidro - 01 tapete passarela bege - 01 aparador para água - 01 toalha de mesa branca - 04 metros fundo verde eucalipto - 04 colunas de madeira com lâmpadas - 01 arranjo cascata verde e branco - 01 poltrona - 01 tapete bege - Frete / deslocamento - Serviço de cerimonial e recepção serão executados na camara no dia 18/08 e no espaço de eventos no dia 22/08 Jantar - Buffet Completo para 250 pessoas	Data: 19/08/2025 2- Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Horário: ÁS 9:00hrs Data: 20/08/2025 Cobertura Fotográfica de todo o evento Semana do Legislativo com duração mínima de 03 horas por dia - Datas: 18, 22 e 23 de agosto de 2025 Fornecer as fotos em pen drive e email em alta resolução Serviço de Lanche com refrigerante (Coca-Cola e Fanta), sucos (Pêssego e Uva), água; Pipoca, cachorro-quente, incluindo garçom, embalagens, copos descartáveis, guardanapos, cadeiras, mesas par aproximadamente 600 pessoasDatas: 19 e 20 de agosto Dia 18/08 ás 17hrs na Sede da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira Dia 20/08 ás 9hrs no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Senhora de Oliveira Decoração e Cerimonial: 02 arranjos de flores permanentes redondos (branco, champanhe e azul serenity). - 01 arranjo de flores de mesa nas mesmas cores - 02 colunas de vidro - 01 tapete passarela bege - 01 aparador para água - 01 toalha de mesa branca - 04 metros fundo verde eucalipto - 04 colunas de madeira com lâmpadas - 01 arranjo cascata verde e branco - 01 poltrona - 01 tapete bege - Frete / deslocamento - Serviço de cerimonial e recepção serão executados na camara no dia 18/08 e no espaço de eventos no dia 22/08 Jantar - Buffet Completo para 250 pessoas



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

	Prato Principal: Arroz branco, Tutu com linguiça, Pernil		
	assado (molho barbecue à parte)		
	- Lagarto ao molho madeira, Maionese ou purê de batata com	ļ	
	frango desfiado;		
	- Salada tropical		
	- Bebidas: Refrigerantes (Coca-Cola e Fanta), Sucos (Pêssego e		
	Uva), Água;		
	- Incluso: Espaço, mesas e cadeiras, equipe de garçons, pratos,		
	taças, talheres, réchauds, jarras		
	- Carpetes e cortinas, som e microfones, música ao vivo		
	Local: Espaço Real às 19hrs na data do dia 22/08		
	Coordenação e Produção Executiva do Evento		
	- Planejamento e organização geral da programação		
08	- Contato e alinhamento com palestrantes e convidados		
	- Definição de locais, horários e logística das atividades		
	- Coordenação de dinâmicas, palestras e ações interativas	ļ	

Valor da Propos	sta: R\$			()
Validade da Proj	posta: 60 ([sessenta]) dia	S	

Declaro de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente.

Empresa CNPJ Representante legal CPF

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº/2025

	o - Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-	16, neste ato repr	esentado pelo.
	io Silvia Moreira, Presidente da Câmara Municipal, que	-	•
	ninado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado		
	reço, representada po		•
	, a seguir denominada contratado, resolver		
serviço	os de apoio em Processos Licitatórios, como especificado na o	cláusula primeira,	em conformida
com o	Art. 74, III – LEI 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante	as seguintes cláusı	ulas e condições
CLÁU	JSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO		
1.0	- Constitui objeto da presente é a contratação de	servicos de Cer	rimonial. Buff
	nentação, fotografia, apresentação musical e locação de bi	•	
	nana do Legislativo entre os dias 18 a 22 de agosto de 202		•
Item	Especificação	Unit.	Total
Ittili	Brinquedos Infláveis:	OHIC.	Total
01	brinqueuos innaveis.		
	Apresentação do espetáculo		
02	Apresentação do espetaculo		
	Palestras com temas:		
03	Palestras com temas:		
	Palestras com temas: Cobertura Fotográfica		
03	Palestras com temas:		
03	Palestras com temas: Cobertura Fotográfica		
03 04 05	Palestras com temas: Cobertura Fotográfica Serviço de Lanche		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.2 A contratada devera arcar todas as despesas incluindo material, mão de obra, deslocamento, etc.



Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 3.1- O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias comprovado a execução satisfatória dos serviços;
- 3.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.001.2001.3.3.90.39.00 01.001.01.031.001.2001.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Fica ajustado que os serviços referentes a este contrato deverão ser executados no Município de Senhora de Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento no prazo estipulado neste edital.
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto o contrato de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe a Lei $^{\circ}$ 14.133 de 1° de abril de 2021.
- 7.2 O contratado ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Câmara Municipal, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;



Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- III Multa de 2%(dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
- IV Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- **V** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 8.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos da Lei $^{\circ}$ 14.133 de 1 $^{\circ}$ de abril de 2021.
- 8.3 As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da Câmara Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

- 9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2 A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas na Lei º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁSUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

12.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da Lei º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Piranga/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais



Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Senhora de Oliveira/MG, data.

Silvério Silva Moreira Presidente da Câmara Contratante Testemunhas: